



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 01/2024 ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS E W. O. MAGALHÃES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as partes abaixo qualificadas firmaram o presente Termo de Reconhecimento de Dívida nas condições que se seguem:

I – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, portador da carteira de identidade n.º 07693119-5, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º 001.302.017-07, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – W. O. MAGALHÃES EIRELI ME situada na Rodovia BR 101, n. 229, KM 206, bairro Industrial, Casemiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.233/0001-35, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Washington de Oliveira Magalhães, portador do documento de identidade nº 11.065.943-0, expedido pelo DETRAN-RJ/DIC, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.996.557-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 410, emitida em 27/12/2023, referente a prestação de serviço de locação de 2 (dois) reboques pesados, de 3 (três) reboques leves e de 1 (um) caminhão equipado com cesto aéreo no mês de dezembro de 2023, no valor de R\$ 188.291,00, com base no Contrato nº 14/2018, conforme consta no Processo Administrativo nº 9900068812/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 188.291,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e um reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Elemento de Despesa nº 33.90.92 e Fonte 1.752.00.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na tesouraria da NITTRANS, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – CNPJ 08.357.430/0001-77
Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º e 7º andares, Centro, Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

W O MAGALHAES Assinado de forma digital por
W O MAGALHAES
LTDA:05018233000135
Dados: 2024.02.28 14:33:58
00135 -03'00'

1





O Credor, mediante o efetivo pagamento da Nota Fiscal indicada na Cláusula Primeira, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 28 de fevereiro de 2024.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
Gilson Alves de Souza Junior – Presidente

W O MAGALHAES Assinado de forma digital por W O
MAGALHAES
LTDA:05018233000135
35 Dados: 2024.02.28 14:34:14 -03'00'

W. O. MAGALHÃES EIRELI ME
Washington de Oliveira Magalhães

Testemunha/CPF:

Renata de Faria 089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadji
Mat. 150222 – NitTrans
OAB/RJ 225463

Testemunha/CPF:

Marcelo Luiz de Souza - CPF 928.040.374-42





NITERÓI
O FUTURO É AGORA

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida (TRD) nº 01/2024. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NITTRANS e W. O. MAGALHÃES LTDA (CNPJ nº 05.018.233/0001-35). **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 410, emitida em 27/12/2023, no valor de R\$ 188.291,00, referente a prestação de serviço no período de dezembro de 2023. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 188.291,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e um reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza da Despesa nº 33.90.92 e Fonte de Recurso nº 1.752.00. **Fundamento legal:** Artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Processo nº:** 9900068812/2023. **Data de assinatura:** 28/02/2024.

Niterói/RJ, 28 de fevereiro de 2024.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237





dos **ITENS 3 e 5** com o valor de **R\$ 205.676,52** (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA**, CNPJ: 34.369.780/0001-63, vencedora do **ITEM 4** com o valor de **R\$ 24.397,10** (vinte e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e dez centavos), **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, CNPJ nº 10.942.831/0001-36, vencedora no **ITEM 6** com o valor de **R\$ 18.999,26** (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), **MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 47.928.331/0001-50, vencedora do **ITEM 7**, com o valor de **R\$ 104.999,16** (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 43.219.256/0001-05, vencedora do **ITEM 8** com o valor de **R\$ 23.879,66** (vinte e três mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), totalizando um valor de **R\$ 377.951,70** (trezentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), os **ITENS FORNO ELÉTRICO E TRITURADOR DE ALIMENTOS PARA PIA** foram **FRACASSADOS**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.4072, Código de Despesa nº 44.90.52, Fonte 1.501.02 Processo Administrativo: 9900027377/2023.

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 039/2023, Objeto: **AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA INDUSTRIAL, TORNEIRA TÉRMICA, CARRINHO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS, LIXEIRA DE PEDAL 100L, LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, ESPREMEDOR DE FRUTAS**, para atender o projeto de modernização das cozinhas, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, PROCOCZINHA, Processo Administrativo nº 9900027377/2023, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SRP nº 039/2023**, Total de Fornecedores registrados: **05 (cinco)**, **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, vencedora dos **ITENS 3 e 5** com o valor de **R\$ 205.676,52** (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA**, CNPJ: 34.369.780/0001-63, vencedora do **ITEM 4** com o valor de **R\$ 24.397,10** (vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, CNPJ nº 10.942.831/0001-36, vencedora no **ITEM 6** com o valor de **R\$ 18.999,26** (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), **MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 47.928.331/0001-50, vencedora do **ITEM 7**, com o valor de **R\$ 104.999,16** (cento e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e **LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 43.219.256/0001-05, vencedora do **ITEM 8** com o valor de **R\$ 23.879,66** (vinte e três mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

CORRIGENDA: Na publicação referente à Portaria N.º 111/2023, Contrato nº 003/2023, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 03/03/2023, onde se lê: "... CLEMENTINA MARIA SILVA SOARES, matrícula n.º 237.841-6 ..."; leia-se: "...CLEMENTINA MARIA SILVA SOARES, matrícula n.º 234.323-4...".

NITERÓI PREV

Ato do Presidente

PORTARIA N.º 075/2024 - Designar a servidora **CAMILA BEATRIZ PINTO FERNANDES**, matrícula nº 640656, para responder, nas faltas e impedimentos da servidora **JHENIFFER LINDOSO COSTA COELHO** responsável pelo Controle Interno desta NITERÓI PREV, a contar de 15/02/2024.

PORTARIA PRESI nº 73/2024- Conceder, a contar de 10/02/2024, pensão a **SÔNIA MARIA NETO DE SIMONE**, viúva do ex – servidor **GENARINO DE SIMONE**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 05, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211.678-8, falecido em 10/02/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900013770/2024.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixa fixada, a contar de 10/02/2024, em **R\$ 2.149,59** (dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) a pensão mensal de **SÔNIA MARIA NETO DE SIMONE**, viúva do ex – servidor **GENARINO DE SIMONE**, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 05, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211.678-8, falecido em 10/02/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Lei nº 3.799/2023 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88.....**R\$ 871,10**

Gratificação de adicional:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88.....**R\$ 304,88**

Parcela de Direito Pessoal:

Art.98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c o artigo 2º da Lei n.º 940/91 e o artigo 5º da Lei n. 1.164/93.....**R\$ 17,25**

Parcela de Direito Pessoal:

2/3 do Símbolo CC - 4 Art. 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei nº 695/88, referente ao processo nº 20/737/96, calculada com base na tabela do Decreto nº 7.340/96.....**R\$ 239,03**

Parcela de Direito Pessoal:

70% de Tempo Integral - Art. 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 5º, inciso III do Decreto nº 3.969/83, artigo 1º e seu § 1º da Lei nº 526/84 e o artigo 1º da Lei nº 695/88, referente ao processo nº 20/737/96, calculada com base na tabela do Decreto nº 7.340/96.....**R\$609,77**

Parcela de Direito Pessoal:

30% de Trabalho Técnico Científico calculado sobre o símbolo CC-4 – Artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75, artigo 1º e seu § 1º da Lei 526/84 e o artigo 1º da Lei nº 695/88, referente ao processo nº 20/737/96..... **R\$ 107,56**

TOTAL.....**R\$ 2.149,59**

CORRIGENDA

Na Portaria nº 55/2024, publicadas no dia 08/02/2024, no Art. 3º inclua-se: Inciso V - Do Departamento de Sistemas e Riscos Operacionais e Financeiros para responder pela Diretoria de Gestão de Recursos Previdenciários.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES 01/2024; **PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA – SEXEC E DA NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, E A AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO – EMBRATUR.

OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto sistematizar e institucionalizar a parceria para que sejam alcançados os melhores resultados possíveis na ampliação da competitividade internacional da oferta turística de Niterói/RJ. **PRAZO** O presente Instrumento terá um prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão conjunta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regendo-se pelas normas da lei nº 8.666/1993, art. 116, caput e §1º, na forma do disposto no art.2º inciso XIII do decreto nº 11.531/2023, na Lei Nº 33, DE 12/12/1975 e Lei Nº 14.002/2020. **PROCESSO Nº 9900012037/2024. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2024.**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2024. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 3441 no valor de R\$ 30.000,00, referente a prestação de serviço no período de janeiro de 2024. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo nº:** 9900014886/2024. **Data de assinatura:** 27/02/2024.

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida (TRD) nº 01/2024. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NITTRANS e W. O. MAGALHÃES LTDA (CNPJ nº 05.018.233/0001-35). **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 410, emitida em 27/12/2023, no valor de R\$ 188.291,00, referente a prestação de serviço no período de dezembro de 2023. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 188.291,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e um reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza



da Despesa nº 33.90.92 e Fonte de Recurso nº 1.752.00. **Fundamento legal:** Artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Processo nº:** 9900068812/2023. **Data de assinatura:** 28/02/2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 073/2024- Designar as Fiscais efetivas, Ohana Costa Rosário Freire (Mat.3771), Juliana de Abreu Silva (Mat.3909) e como Fiscal suplente, Rafael Costa Bonfim do Espírito Santo (Mat.2965), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de "elaboração de Projeto Básico e Executivo, para implantação de ciclovia com requalificação urbana, na Av. Tamandaré no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ" (Contrato nº 006/2024) e Processo nº 9900051009/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 006/2024, firmado com a empresa, **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "elaboração de Projeto Básico e Executivo, para implantação de ciclovia com requalificação urbana, na Av. Tamandaré no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ." à partir do dia 22/02/2024, com término previsto para 21/06/2024. Proc. nº. 9900051009/2023.

AVISOS de ADIAMENTOS SINE – DIE

- 1) – FICA ADIADA SINE-DIE na situação em que se encontra a concorrência pública nº. 044/2023 – processo nº. 9900037508/2023, por questões processuais;
- 2) – fica adiada sine-die na situação em que se encontra a concorrência pública nº. 046/2023 – processo nº. 9900067997/2023, por questões processuais;
- 3) – fica adiada sine-die na situação em que se encontra a concorrência pública nº. 048/2023 – processo nº. 9900069259/2023, por questões processuais;
- 4) - fica adiada sine-die na situação em que se encontra a concorrência pública nº. 049/2023 – processo nº. 9900069260/2023, por questões processuais;
- 5) - fica adiada sine-die a concorrência pública nº. 062/2023 – processo nº. 9900030173/2023, que seria realizada no dia 27/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, por questões processuais;
- 6) - fica adiada sine-die a concorrência pública nº. 069/2023 – processo nº. 9900068919/2023, que seria realizada no dia 04/03/2024, às 11:00 (onze) horas, por questões processuais;
- 7) - fica adiada sine-die a tomada de preços nº. 027/2023 – processo nº. 9900025253/2023, que seria realizada no dia 05/03/2024, às 11:00 (onze) horas, por questões processuais, e
- 8) - fica adiada sine-die a tomada de preços nº. 028/2023 – processo nº. 9900043872/2023, que seria realizada no dia 05/03/2024, às 15:00 (quinze) horas, por questões processuais.

DEFERIMENTO CONTRA RAZÕES e INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO e CONTINUIDADE do CERTAME CP19/23

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER TÉCNICO, do Membro Técnico da CPL – Engenheiro David Ramos, bem como, Parecer Jurídico, constante dos autos, tornamos público o DEFERIMENTO do RECURSO de CONTRA RAZÃO INTERPOSTO, Processo nº. 9900013490/2024, pela empresa ENGETÉCNICA SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES – CNPJ: 27.974.948/0001-02, INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO – Processo nº. 9900010689/2024, pela empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – CNPJ: 01.064.043/0001-01, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 019/2023 – Processo nº. 9900039676/2023, marcando a continuidade do certame para o dia 01/03/2024, às 10:00 (dez) horas, com abertura das PROPOSTAS de PREÇOS. Obs.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA.

ATO DA CPL CP 037/2023 CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas HABILITADAS e INABILITADAS, da concorrência pública de nº. 037/2023 – Processo E-CIGA nº. 9900016300/2023, para comparecerem a Sede desta empresa pública, EMUSA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11º. Andar do CAN/PMN, para tomarem ciência, extrair cópia, impugnar, apresentar Contra-Razões do RECURSO INTERPOSTO DE HABILITAÇÃO, pela empresa DIMENSIONAL ENGEHARIA LTDA - CNPJ: 00.299.904/0001-60 – processo nº. 9900017342/2024, nos dias 28/02/2024 até 05/03/2024.

AVISO DE ADIAMENTO CPs. Nºs. 060 e 061/2023

Fica ADIADA sine-die O RECEBIMENTO dos ENVELOPES "A e B" – HABILITAÇÃO E PROPOSTAS de PREÇOS, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS nºs. 060 e 061/2023 – Processos nºs. 9900042739/2023 e 9900042740/2023, por questões administrativas